

PROJETO DE LEI Nº 175

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA:

- ✓ Art. 1º - Passa a denominar-se "Av. Delfino Cerqueira" a atual Av. JUDITH, no Distrito de Carapicuíba.
- ✓ Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
- ✓ Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 5 de maio de 1953.

Bene de S. J. / 11 em duas
Benedito de Lima Tucunduva.

Comissão de Contabilidade e Justiça para parecer 23-9-53.

Aprovado em primeira discussão, e incluído no orçamento para 1953. 22-8-53.

Aprovado em segunda discussão, e promulgado para 23-9-53.